



Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba

Referente ao Processo SEI nº 0001575-68.2026.6.15.8000

TERMO DE DOAÇÃO Nº 013/2026

TERMO DE DOAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA – TRE/PB E O CENTRO DE ATIVIDADES ESPECIAIS HELENA HOLANDA.

Aos vinte e quatro do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, de um lado a União, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA**, com sede à Avenida Princesa Isabel, nº 201, Tambiá, CEP 58.013.251, em João Pessoa, Estado da Paraíba, inscrito no CNPJ sob nº 06.017.798/0001-60, ora denominado Doador, neste ato representado pelo **Senhor Ederson de Araújo Júnior, casado, CPF n.º 910.610.404-53, Secretário de Administração do TRE/PB**, e de outro lado o **CENTRO DE ATIVIDADES ESPECIAIS HELENA HOLANDA**, CNPJ nº 04.212.310/0001-20, com sede no Estado da Paraíba, ora denominada Donatária, neste ato representada pela **Senhora Nydia Maria Holanda de Farias, inscrito no CPF nº 052.777.764-19, Presidente** têm entre si acordado o presente **TERMO DE DOAÇÃO**, contemplando **28 (Vinte e oito) bens de TI, classificados como Ociosos, sendo 11(Onze) microcomputadores, 11(Onze) monitores e 06(seis) notebooks**, com valor líquido de R\$ 3.533,38 (Três mil, quinhentos e trinta e três reais e trinta e oito centavos), estando o presente ajuste sob égide do Decreto nº 9.373/2018 e Instrução Normativa nº 03/2021, combinado com os artigos 4º e 6º, ambos da Lei nº 14.479/2022, conforme Recibo de Bens Baixados, anexo.

E, para constar, eu, Larissa Moraes de Andrade Lira , Chefe da SEGEP/STRE/PB em substituição, lavrei o presente Termo, que vai assinado por mim, e pelos representantes do Doador e Donatário.

João Pessoa, 24 de março de 2026


Ederson de Araújo Júnior
Secretário de Administração do TRE
DOADOR


Nydia Maria Holanda de Farias
Presidente
DONATÁRIA